

Portaria nº 113/2025 – PRESI

A Diretora Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 028/2025-PRESI e DESIGNAR o colaborador **Henrique Eduardo Guedes Ferreira**, como encarregado pelo tratamento dos dados pessoais (Data Protection Officer - DPO), para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) com as seguintes atribuições:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III – orientar os servidores, terceirizados, contratados, conveniados e parceiros do órgão ou da entidade estadual a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – realizar o mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou da entidade estadual, inclusive dos compartilhamentos com entidades públicas ou privadas, propondo adequações à luz da LGPD; e
- V – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO,  
aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.



Lais de Castro Viana  
Diretora-Presidente